



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3.140/14
DE 19 DE AGOSTO DE 2014**

Designa servidor para compor Comissão de Processo Administrativo e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, §1º e 58, § 2º, da Lei nº 2.148/77,

Considerando a concessão de gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, da servidora **Marília Melo Bezerra**, no período de 01 a 30 de setembro de 2014, conforme Processo nº 2.213/14, de 12 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, RG nº 3.222.505-9 SSP/SE para compor a Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº. 2.900/2014, de 04 de agosto de 2014, em substituição da servidora **Marília Melo Bezerra**, no período em que a mesma estiver afastada para gozo de licença-prêmio (01 a 30.09.2014).

§ 1º. A comissão será presidida pelo servidor **Pedro Vinícius Lopes dos Santos**.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos o Presidente será substituído pela servidora **Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho**.

Art. 2º. **Conceder** à servidora de que trata o *caput* do Art. 1º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico correspondente a **20 (vinte) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), durante o período de 01 a 30 de setembro de 2014, devendo ser observado o estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 18 de agosto de 2014.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH